

# AÇÃO EXECUTIVA

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SÚMULA STF Nº 600

**CABE AÇÃO EXECUTIVA CONTRA O EMITENTE E SEUS AVALISTAS, AINDA QUE NÃO APRESENTADO O CHEQUE AO SACADO NO PRAZO LEGAL, DESDE QUE NÃO PRESCRITA A AÇÃO CAMBIÁRIA.**

(VER: [CHEQUE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

**ENUNCIADO Nº II – E INCABIVEL AÇÃO DE EXECUÇÃO FUNDADA EM DÍVIDA DECORRENTE DE CARTÃO DE CRÉDITO, CUJO TÍTULO TENHA SIDO EMITIDO APÓS A VIGÊNCIA DA LEI N. 8.078/90, DEVENDO SER CONVERTIDA EM PROCESSO DE CONHECIMENTO.**

(VER: [CARTÃO DE CRÉDITO](#))

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)